



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 13/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

**DATA DA ABERTURA:** Dia 23/04/2024 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 23/04/2024 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 1042889.

**CONTATO:** Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

CODESG



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO Nº 009/2024 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 010/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo copavalpa – jardim do vale, a fim de atender o contrato slc 088/2023 – dispensa 012/2023, firmado entre a companhia de desenvolvimento de guaratinguetá e a prefeitura municipal da estância turística de guaratinguetá. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 08 de abril de 2024, às 9h

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**




**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento do item:

ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	NOME	MATERIAL	UNIDA DE	QUANTIDADE
03		<b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b>	CAPACETE DE SEGURANÇA MODELO V-GUARD, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE B COM SUSPENSÕES E JUGULAR, NAS CORES: CINZA, VERDE, AZUL E BRANCO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UN	500
31		<b>BOTINA DE SEGURANÇA PARA PAVIMENTAÇÃO O ASFÁLTICA</b>	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO BICOMPONENTE DE BORRACHA E POLIURETANO NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE AÇO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E AO CONTATO COM O CALOR. TAMANHO: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.	PAR	500

do Pregão Eletrônico nº 006/2024, que ocorreu no dia:

- 19/03/2024, às 09hs, com o resultado dos itens: Fracassado

  
GUILHERME SCHINDLER GIGLI  
Diretor Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ: 46.682.761/0001-71

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**AVISO DE ENCERRAMENTO**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI

**Diretor Presidente**

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ: 46.682.761/0001-71

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

**AVISO DE ENCERRAMENTO**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 044/2023, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI

**Diretor Presidente**

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial | CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2023

#### AVISO DE CANCELAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento dos itens:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
06	TÁBUA 30 X 2,5 X 300 cm DE EUCALIPTO, BRUTO NÃO TRATADO	UN	200
13	SARRAFO DE EUCALIPTO BRUTO NÃO TRATADO COM 10 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO	UN	200
14	SARRAFO DE EUCALIPTO BRUTO NÃO TRATADO COM 15 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ESPESSURA E 3 M DE COMPRIMENTO	UN	200

do Pregão Eletrônico nº 044/2023, que ocorreu nos dias:

- 29/12/2023, às 09hs, com o resultado dos itens: Fracassado;
- 11/01/2024, às 09hs, com o resultado dos itens: Deserto;
- 31/01/2024, às 14hs, com o resultado dos itens: Fracassado;
- 11/03/2023, às 09hs, com o resultado dos itens: Fracassado.

  
GUILHERME SCHINDLER GIGLI  
Diretor Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2023**

#### AVISO DE CANCELAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento dos itens:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO ACM, ESPESSURA A 4MM E ACABAMENTO PVDF (CORES E DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO E PLANILHA EM ANEXO) – 186,18 m <sup>2</sup>	SV	1

do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que ocorreu nos dias:

- 18/12/2023, às 14hs, com o resultado do item: Fracassado;
- 02/02/2024, às 9hs, com o resultado do item: Fracassado.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI  
Diretor Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

#### AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que ocorreu no dia 18/12/2023, às 14h, e dia 02/02/2024, às 09hs, ambos com o resultado: Fracassado e cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de revestimentos e mão de obra para instalação para as obras de construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI

**Diretor Presidente**

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

#### AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 049/2023, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI

**Diretor Presidente**

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2023**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento dos itens:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
10	TÁBUA 25 X 2,5 X 300 cm DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO	UN	200

do Pregão Eletrônico nº 049/2023, que ocorreu nos dias:

- 19/12/2023, às 09hs, com o resultado do item: Fracassado;
- 30/01/2024, às 09hs, com o resultado do item: Fracassado;
- 08/03/2024, às 09hs, com o resultado do item: Fracassado.

**GUILHERME SCHINDLER GIGLI**  
Diretor Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP  
TELEFAX (0\*\*12) 3128-5400



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 08 de abril de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 050/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L.C.C.M	Rua Levy Cornetti Vwloao	38	05.195.012.00	Parque das Alamedas	140084/2024	728/2024
M.D.S.J	Rua Levy Cornetti Vwloao	26	05.195.011.00	Parque das Alamedas	132717/2023	727/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	75	07.176.026.00	JARDIM BELA VISTA II	131.709/2023	224/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ	89	07.176.028.00	JARDIM BELA	131.702/2023	226/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

	CARVALHO DOS SANTOS			VISTA II		
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	101	07.176.027.00	JARDIM BELA VISTA II	131.704/2023	228/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	119	07.176.026.00	JARDIM BELA VISTA II	131.706/2023	230/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	133	07.176.025.00	JARDIM BELA VISTA II	137.770/2024	232/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	75	07.176.026.00	JARDIM BELA VISTA II	131.709/2023	223/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	89	07.176.028.00	JARDIM BELA VISTA II	131.702/2023	225/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	101	07.176.027.00	JARDIM BELA VISTA II	131.704/2023	227/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	119	07.176.026.00	JARDIM BELA VISTA II	131.706/2023	229/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	133	07.176.025.00	JARDIM BELA VISTA II	137.770/2024	231/2024

Documento assinado digitalmente  
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 08/04/2024 16:12:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**TERMO ADITIVO**

**Re-ratifico. Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Tomada de Preços nº 013/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma em sistema de bombeamento de águas pluviais. Considerando o equívoco na matéria publicada na página 09, da Edição Online do Município nº 4.863, do dia 12/03/2024, onde-se lê: Data: 11/03/2024; LEIA-SE: DATA: 09/02/2024. Ratificam-se os demais termos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 002/2024**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos.

Empresa vencedora:

- **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 3.329.999,28.-.....

Guaratinguetá, 05 de abril de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital  
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA  
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 1.196.520,00** (Um milhão, cento e noventa e seis mil e quinhentos e vinte reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
149	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 1.081.000,00
205	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 77.000,00
471	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52.00	R\$ 38.520,00

**Total de Suplementações R\$ 1.196.520,00**


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
204	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 77.000,00
468	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 38.520,00
717	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.081.000,00

**Total de Anulações - R\$ 1.196.520,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 891.605,74** (Oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
70	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 87.627,50
74	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 45.471,31
221	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	R\$ 70.000,00
571	02.15 - SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
605	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 70.000,00
607	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
658	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 1.145,43
708	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 99.000,00
716	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 418.361,50
725	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 5.000,00
726	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 20.000,00

**Total de Suplementações R\$ 891.605,74**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	-R\$ 45.471,31
17	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	-R\$ 4.293,00
57	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 40.000,00
101	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 83.334,50
102	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 418.361,50
223	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 70.000,00
259	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	-R\$ 20.000,00
260	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 5.000,00
280	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.145,43



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



DECRETO Nº 10.065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

-2-

578	02.15 - SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
610	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 50.000,00
614	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 20.000,00
616	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00
684	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 99.000,00

Total de anulações -R\$ 891.605,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.079, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 440.428,57** (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
190	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
271	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
465	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
528	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
727	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 297.428,57
729	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00

**Total de Suplementações R\$ 440.428,57**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
189	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
191	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 50.000,00
272	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
405	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 297.428,57
466	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00
527	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
636	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00

**Total de Anulações - R\$ 440.428,57**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.080, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 2.529.826,67** (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
70	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 21.473,80
94	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 19.710,00
121	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 193.277,25
196	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 2.962,50
220	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
271	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 60.343,31
271	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 16.337,74
289	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 122.177,33
383	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 170.000,00
387	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
407	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 162.068,10
584	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 48.500,00
601	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
601	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
658	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 30.000,00
699	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 780.000,00
728	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 170.000,00
729	02.18 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
730	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.3.90.39.00	R\$ 250.000,00
731	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.3.90.36.00	R\$ 50.000,00
732	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	4.4.90.52.00	R\$ 1.700,00
732	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	4.4.90.52.00	R\$ 16.460,00
735	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 214.816,64

**Total de Suplementações R\$ 2.529.826,67**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



DECRETO Nº 10.080, DE 08 DE MARÇO DE 2024

-2-

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
53	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	-R\$ 30.000,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 48.500,00
61	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 2.962,50
114	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 193.277,25
119	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 19.710,00
120	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 170.000,00
178	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 214.816,64
227	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 100.000,00
276	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.800,00
277	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 9.830,00
278	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 21.473,80
280	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 4.707,74
281	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 24.069,97
282	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 36.273,34
308	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 14.658,00
309	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 107.519,33
321	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 780.000,00
331	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 200.000,00
395	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 162.068,10
580	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.50.43.00	-R\$ 10.000,00
581	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.700,00
581	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
582	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.31.00	-R\$ 97.000,00
583	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
584	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 168.000,00
585	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 16.460,00
609	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
613	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
633	02.18 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00

Total de anulações -R\$ 2.529.826,67





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



DECRETO Nº 10.080, DE 08 DE MARÇO DE 2024

-3-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.092, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.606, de 21 de março de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 640.729,80** (Seiscentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
F.P.: 10.302.0102.2553 – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
372	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 640.729,80
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			<b>R\$ 640.729,80</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 3.053, de 08 de janeiro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 640.729,80** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito/Municipal

  
Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



DECRETO Nº 10.093, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.607, de 21 de março de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.789,56** (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITO ADICIONAL				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
F.P.: 10.301.0101.2548 – Atendimento em Saúde Bucal				
343	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 25.789,56	
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			<b>R\$ 25.789,56</b>	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 2571, de 20 de dezembro de 2023, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 25.789,56** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

### DECRETO



DECRETO Nº 10.094, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.609, de 21 de março de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 667.728,31** (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+ ) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
- UE: 02.13.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
F.P.: 20.605.0012.2537 – Conservação de Estradas Rurais			
734	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	02	R\$ 667.728,31
(+ ) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			<b>R\$ 667.728,31</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Estadual nº 065/630/2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 667.728,31** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 08 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.888

**PREGÃO**

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 013/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos composto nutricional e vitaminas. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 19/04/2024 às 09:00 horas.